

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 021/2025

De 25 de Março de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2025 - Data: de 26
de março de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 410/2025, conforme específica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 410/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual , que tem por objeto “**Aquisição de utensílios domésticos**”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Fiscal de contrato:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351
Fiscal substituta:	Leidiana de Siqueira	352.551

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto n° 7651/2025

Ciente:

Nome completo	Matrícula	Função	Assinatura digital
Fabiano Pedrolli Neves	349.351	Fiscal de Contrato	
Leidiana de Siqueira	352.551	Fiscal substituta	

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambiente@frg@gmail.com

Assinantes

✓ Rafael Nunes Campaner

Assinou em 25/03/2025 às 15:25:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Fabiano Pedrolli Neves

Assinou em 26/03/2025 às 10:35:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fabiano Pedrolli Neves, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ LEIDIANA DE SIQUEIRA

Assinou em 26/03/2025 às 13:54:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, LEIDIANA DE SIQUEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X31

P2K

MK7

1Z4